

**Exmo. Senhor,
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Na sequência da Vossa solicitação, vimos por este meio apresentar o nosso parecer escrito às petições 61/XII e 62/XII.

Consideramos que a proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 28/2011/A, de 11 de novembro, é uma iniciativa legislativa positiva do ponto de vista da conservação da biodiversidade, refletindo o compromisso já assumido pelo Governo Regional de proteger e preservar os ecossistemas marinhos e a biodiversidade do mar dos Açores.

O processo que culminou no projeto legislativo de alteração ao referido DLR foi extenso e muito participado, sendo que o setor mais representado nas reuniões realizadas para o efeito foi o setor das pescas.

A falta de representatividade nas reuniões do processo participativo foi sim das Organizações não Governamentais de Ambiente e apenas por falta de convite das entidades organizadoras, o que é de lamentar.

Efetivamente, o setor das pescas acompanhou todo esse processo, interveio e influenciou a proposta legislativa final apresentada e que agora está em discussão na Assembleia Legislativa Regional.

Por outro lado, quaisquer prejuízos para os sectores profissionais mais afetados na sua atividade, nomeadamente o das pescas, deverão ser compensados.

Acresce que para cumprir os prazos definidos pela União Europeia e implementar 30% de Áreas Marinhas Protegidas (AMPs) do mar dos Açores até o ano de 2030 é necessário aprovar rapidamente a segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 28/2011/A, que define as AMPs oceânicas, para passarmos a novo processo participativo de definição e implementação de AMPs costeiras, que se prevê mais complexo e polémico que o anterior.

Por tais motivos, entendemos que a petição 61/XII, subscrita apenas por um setor económico, não passa de uma manobra dilatória que pretende prorrogar indefinidamente

a criação e implementação de novas AMPs nesta Região Autónoma e subscrevemos, na íntegra, a necessidade de implementação urgente de tais AMPs, tal como defendido pela petição 62/XII, a qual foi subscrita por um universo maior e mais abrangente de açorianos, dando voz a um sentimento crescente da população que vai no sentido de proteger o nosso mar e a biodiversidade nele existente.

Ponta Delgada, 19 de abril de 2024

Agência
GALEÃO TROPICAL
Unipessoal, LDA

A GERÊNCIA